



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**MENSAGEM Nº 029 /2021, URUOCA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,  
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 29 /2021, que denomina a área recreativa do Calçadão Público Municipal como Calçadão Recreativo Cândido José de Almada Bravo.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 82, V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Cândido José de Almada Bravo, nasceu em 04 de fevereiro de 1813, foi reconhecido por ser o doador do terreno para a construção da Igreja quando o Município ainda era conhecido como Riachão.

Cândido José, exerceu um importante papel para o desenvolvimento do Município de Uruoca, o mesmo veio a óbito em 13 de janeiro de 1909, conforme registros históricos preservados, ainda, na Igreja da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao eficiente e produtivo trabalho realizado para o Município de Uruoca.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



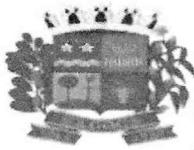
lembrança *in memoriam* de servidores públicos probos e prestativos, como Cândido José de Almada Bravo reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

*Jan Kennedy Paiva Aquino*

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 29/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Câmara Municipal de Uruoca  
APROVADO

Em 1ª Votação: 03/09/2021

Em 2ª Votação: 03/09/2021

Presidente

Denomina a área recreativa do Calçadão Público Municipal como Calçadão Recreativo Cândido José de Almada Bravo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a área recreativa do Calçadão Público Municipal, como **CALÇADÃO RECREATIVO CÂNDIDO JOSÉ DE ALMADA BRAVO**, equipamento público municipal que se estende a margem da BR-362, no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CMU - PROTOCOLO GERAL  
NÚMERO: 01.03-09/2021  
DATA: 03/09/2021  
HORÁRIO: 7:40 HU  
ASSINATURA: [assinatura]



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Denomina a área recreativa do Calçadão Público Municipal como Calçadão Recreativo Cândido José de Almada Bravo.

A Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, após minuciosa análise ao PROJETO DE LEI nº 029/2021, oriundo do Executivo, que Denomina a área recreativa do Calçadão Público Municipal como Calçadão Recreativo Cândido José de Almada Bravo. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 03 de setembro de 2021

ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS  
RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.

JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Denomina a área recreativa do Calçadão Público Municipal como Calçadão Recreativo Cândido José de Almada Bravo.

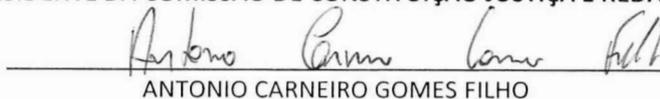
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após minuciosa análise ao PROJETO DE LEI nº 029/2021, oriundo do Executivo, que Denomina a área recreativa do Calçadão Público Municipal como Calçadão Recreativo Cândido José de Almada Bravo. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 03 de setembro de 2021

  
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO